



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS

ATA DE JULGAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – SEGPLAN

ASSUNTO: Audiência Pública referente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com capacidade para prover **SERVIÇO COMUM E CONTINUADO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC** ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, DDD, DDI, ligações recebidas a cobrar pela Contratante em todo o Estado de Goiás e demais serviços presentes no Edital e seus anexos.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018, às 13 horas, na sala de reunião da Gerência de Aquisições Corporativas da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, o Presidente e os membros da Comissão instituída pela **Portaria nº 468/2018 – SEGPLAN**, se reuniram para apresentar as respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições solicitados na sessão de abertura, que ocorreu em 29 de novembro de 2018. Seguem abaixo os esclarecimentos:

1) Em relação às sugestões da empresa **TIM S/A**:

a) Sobre o item 8.1 do ANEXO II do Termo de Referência sugeriu que fosse alterado o prazo de ativação para 90 (noventa) dias. - De acordo com a área responsável pela elaboração do termo de Referência, Superintendência Central de Tecnologia da Informação – SCTI , o prazo de ativação foi ampliado de 45 dias para 60 dias, onde julgaram tempo suficiente para fazer a ativação dos DDR's.

b) Em relação aos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 ANEXO II do Termo de Referência a sugestão é que para estes itens do edital, fosse incluído, quando solicitado por parte da Contratante, seja realizada uma análise de viabilidade técnica e econômica para avaliar a possibilidade de manutenção das condições estabelecidas e prazos na proposta da Contratada e que não fosse penalizada a operadora quando inviável. - A sugestão foi parcialmente acatada pela SCTI, adicionando o seguinte texto no termo de referência: *"Todas as solicitações da CONTRATANTE durante a vigência do Contrato serão precedidas de estudo de viabilidade técnica pela CONTRATADA. Para as solicitações sem viabilidade técnica imediata, justificada formalmente pela CONTRATADA, será acordado entre as partes um prazo máximo para instalação definitiva do acesso, prazo este que não será superior a 90 dias. Uma vez que haja viabilidade técnica, não será justificado o não atendimento por falta de viabilidade econômica."*

c) Para o lote 04 solicita que sejam separados os endereços de Goiânia e Anápolis em lotes distintos, visto que aumentaria o número de participantes no certame. - Neste aspecto, a SCTI acata parcialmente a sugestão, separando Goiânia em um lote e colocando Aparecida de Goiânia e Anápolis no lote 5

d) Solicita que seja detalhado no Edital e Termo de Referência a modalidade de fornecimento do serviços 0800, se indireto utilizando acesso existentes de operadora prestadora de serviços de STFC, ou Direto aonde a operadora vencedora do lote de serviços 0800 devesse fornecer os acessos E1. - Sobre esta sugestão, a SCTI informa que detalha melhor a descrição do fornecimento dos serviços de 0800 e 0300 no novo termo de referência.

2) Sobre da empresa **WIRELESS COMM SERVICE LTDA:**

e) Foi sugerida a divisão do Lote 4 em cidades distintas, sendo: um lote para Goiânia, outro para Aparecida de Goiânia e outro para Anápolis. - A SCTI acata parcialmente a sugestão e irá separar Goiânia em um lote e colocar Aparecida de Goiânia e Anápolis no lote 5.

3) Quanto a indagação da empresa **OI S/A:**

f) Foi sugerida que a capacidade econômico-financeira, que consta no Instrumento Convocatório, seja possibilitada a comprovação do capital social, além do patrimônio líquido. - Informamos que o disposto no subitem 10.9 do Edital: *"A licitante deverá comprovar a existência de capital social integralizado ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do objeto, através de apresentação de ato constitutivo e alterações na forma da legislação vigente ou demonstrar a boa situação financeira da empresa mediante cálculo de Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1 (um), Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1 (um) e Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 1 (um)"* atende a solicitação em sua plenitude, uma vez que além das duas opções mencionadas, a licitante ainda poderá comprovar a boa capacidade econômica-financeira através do índice de Liquidez Corrente, do índice de Liquidez Geral e do índice de Endividamento Geral, tendo a empresa a obrigatoriedade de atender pelo menos **um** para ser habilitada no quesito.

Em relação à Audiência ocorrida no dia 29/11/2018, por um erro de digitação, retificamos que o encerramento da sessão pública se deu às 10h05min e não às 10h20min, como consta na Ata de Abertura.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente lavrou a presente Ata de Julgamento, que após lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da Comissão. Conforme acordado durante a sessão de abertura, a Ata será disponibilizada hoje dia 03/12/2018 no sítio www.segplan.go.gov.br.

Goiânia, 03 de dezembro de 2018.

Sérgio Fernandes Pereira

Presidente

Yuri Fernando Rodrigues Nascimento

Técnico - SCTI



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FERNANDES PEREIRA, Gerente**, em 03/12/2018, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO, Coordenador (a)**, em 03/12/2018, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5014706** e o código CRC **07DA5D84**.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIÂNIA -
GO 0- Nº 1945, Setor Oeste 32016676



Referência: Processo nº 201600005002840



SEI 5014706